b belas-artes a ulisboa

Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Ata N.º 7/ 2024

Data: 12 de janeiro de 2024

Hora: 11h00

Local: sessão presencial e por Zoom (ID: 689 289 5457)

Presidente: Professora Doutora Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael

Secretária: Professora Doutora Ana Sofia Moreira Mena

Presenças dos Docentes: Professores Doutores Ana Sofia Moreira Mena, Carla Paoliello de Lucena Carvalho, Fernando Paulo Leitão Simões Rosa Dias, Henrique Antunes Prata Dias Costa, Pedro Jorge Caldeira de Matos Fortuna, e Sónia Isabel

Ferreira dos Santos Rafael.

Presenças dos Discentes:

Joana Garrudo Barbeitos, Joane Leon Ruiz Brandão de Carvalho, e Vasco Santos Lima.

Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da ata N.º 5
- 2. Pronúncia sobre o calendário das avaliações finais do 1º semestre, ano letivo de 2023/2024;
- 3. Parecer sobre o novo ciclo de estudos de doutoramento em Saúde Planetária, da ULisboa;
- 4. Outros assuntos.

Foi verificada a presença de um número de membros representativo dos votos necessários à tomada de deliberações.

1. Aprovação da Ata da última reunião

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Professora Doutora Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael deu início à reunião, pelas 11h30, com o ponto um da Ordem de Trabalhos.

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Pronúncia sobre o calendário das avaliações finais (1º semestre, ano letivo de 2023/2024);

A Presidente do Conselho Pedagógico (CP), Professora Doutora Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael, referiu que os mapas **das avaliações finais** dos quais tivemos acesso, não são os finais, e por isso teríamos de os analisar no momento. Antes de qualquer pronúncia a Presidente do CP relembrou algumas regras do RACCE, nomeadamente o 12º artigo, que refere que as épocas das avaliações devem ser marcadas com um período de cinco dias úteis entre cada época (da avaliação final e a avaliação de recurso).

As regras atuais do RACCE foram feitas para três semanas de avaliações, e neste momento apenas temos duas. Além de ser difícil cumprir a regra por motivos temporais, há também professores que lecionam mais do que uma UC. Por esse motivo, o CP decidiu fazer uma ressalva sobre este ponto. De uma forma geral, o intervalo é de três ou quatro dias de intervalo entre as duas épocas de avaliação, em todos os departamentos.

Extras:

No ano passado foi revisto a constituição do júri das avaliações. A escultura por exemplo, no presente mapa, tem o professor da uc mais outro docente, o que não acontece por exemplo na pintura. Contudo, foi referido que no ano passado esta situação foi revista no RACCE. Segundo a regra, "O júri pode ser apenas o professor que dá a UC mesmo que não seja regente da mesma." (artigo 12 do RACCE, ponto 6) Devemos considerar para o próximo RACCE a presença de outro docente na avaliação final. O discente Vasco Santos Lima é desta opinião. Contudo, o Professor Pedro Fortuna e a discente Joane Carvalho acham que o atual RACCE está correto, concordam que não deve haver dois docentes, porque a presença do segundo docente que não pertence à UC, tem prejudicado a decisão da classificação final do aluno. Contudo se o discente achar que precisa de dois docentes, deve solicitar e dar conhecimento ao responsável do ciclo de estudos, e esse professor comunica ao Pedagógico, conforme está previsto no RACCE.

Os mapas de avaliação final dos mestrados, os júris apenas têm um elemento. A discente Joane Carvalho relativamente às avaliações finais de mestrado, referiu que no Mestrado de Curadoria e Critica, os alunos tiveram de escolher uma optativa. Escolheram a UC Metodologia de Investigação que é ministrada pelo Prof. Delfim Sardo. Contudo, no início do ano letivo, o professor informou que a UC é obrigatória e não opcional. Os alunos tiveram aulas e frequentaram, mas quando consultam o fénix não têm informação conforme estão inscritos.

O CP alertou para a necessidade de apresentar o calendário das avaliações finais mais cedo. Sugeriu-se realizar e divulgar os mapas de avaliação no início do ano letivo, conforme consta no artigo 13º, ponto 2, do RACCE. Contudo, o número 3 do

mesmo artigo é de todo impossível de cumprir, e por esse motivo deve ser eliminado do RACCE.

3. Parecer sobre o novo ciclo de estudos de doutoramento em Saúde Planetária, da ULisboa;

O Prof. Fernando Rosa Dias não percebe qual a pronuncia a dar, uma vez que a FBAUL não está inserida no ciclo de estudos. Outros docentes do CP referiram que um doutoramento prevê a especialização de um assunto, e que a proposta não especifica um tema.

A Presidente do CP, Prof.^a Sónia Rafael acredita que é uma oportunidade para a FBAUL. Deu como exemplo o doutoramento da Universidade de Lisboa, em Ciências da Sustentabilidade, que é constituído por várias unidades orgânicas.

4. Outros assuntos.

Não há nenhum assunto a acrescentar.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, terminou a reunião pelas 12h50. A ata, com três páginas, vai ser assinada pela Presidente e pela Secretária do Conselho Pedagógico e em seguida será enviada uma cópia a todos os membros.

A Presidente:

(Professora Doutora Sónia Rafael)

A Secretária:

(Professora Doutora Ana Mena)